

## MINAS GERAIS

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 15/2021  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
Masp 1.323.876-1, Dionatan Peixoto Pereira, TDE2D, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-6, ED1101236,a contar de 03/09/2021.  
Masp 1.269.274-5, Tiago Vieira Lima Alves, ANEID, admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-5, ED1100397,a contar de 03/09/2021.  
Masp 1.351.662-0, Vânia Paulina Ribeiro dos Praseres, TDE1C, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-5, ED1100402,a contar de 03/09/2021.  
Masp 1.424.706-8, Cláudio Brandão Caciquinho, ANEIB, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-5, ED1100391,a contar de 13/09/2021.  
Masp 752.633-8, Samuel de Souza Barbosa, EPPGG2G, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-6, ED1101226,a contar de 13/09/2021.  
Masp 1.147.912-8, Sátila Gonçalves Bispo, TDE3F, admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-6, ED1101240,a contar de 13/09/2021.  
Masp 1.410.819-5, Alexandre Marini, PEB1A, admissão 3, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-3, ED1100659,a contar de 08/09/2021.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL  
DIRETORA: GABRIELACALDEIRA DUARTE

16 1532383 - 1

## Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
PORTARIA N.º 516/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 372, de 11 de setembro de 2021, fica divulgada a alteração societária na entidade Lameiras e Lameiras Cursos Ltda, mantenedora do estabelecimento Impacto – Escola de Saúde, situado na R. Otacilio Negrão de Lima, 177, 3º andar, Centro, em Lavras.  
SRE – Campo Belo

PORTARIA N.º 517/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 363, de 11 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 18 de março de 2019, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola IMEC Carangola, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Coronel Olimpio Machado, 76, Centro, em Carangola, pelo prazo de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias.  
SRE – Carangola

PORTARIA N.º 518/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Colégio de Ensino Fundamental Primar Ltda – ME para Colégio Primar, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Ltda – ME, mantenedora do Colégio Primar, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Pedro Cunha, 240, Centro, em Itanhandu.  
SRE – Cavambu

PORTARIA N.º 519/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de junho de 2012, as atividades dos cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Técnico em Farmácia, autorizados pela Portaria SEE nº 1238, de 20 de outubro de 2011, ministrados pelo estabelecimento MESTRA – Centro Educacional Mestra Joana Lopes, de Ensino Fundamental, situado na Avenida da Saudade, 11-B, Centro, em Turmalina.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos técnicos.  
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 520/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de agosto de 2009, as atividades do estabelecimento MESTRA – Centro Educacional Mestra Joana Lopes, autorizado pela Portaria SEE nº 1108, de 29 de setembro de 2009, situado na R. Mestre Roque, 1050, em Carbonita.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Diamantina

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 521/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 359, de 10 de setembro de 2021, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CEFON, situado na R. Monte Santo, 319, B. Santo Antônio, em Divinópolis, passando da entidade Eldorado Sistema de Ensino EIRELI – ME para a entidade Colégio Divinópolis Ltda – ME.  
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 522/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de março de 2020, as atividades do Colégio Vygotsky, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 292, de 17 de março de 2000, situado na Chácara Pedro Braga, 100, B. Jardins, em Guanhães.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Guanhães

PORTARIA N.º 523/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 333, de 9 de setembro de 2021, fica renovado, pelo período de 4 de janeiro de 2018 a 4 de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Arco-Iris – APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina.  
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 524/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado do Morangal, vinculada à Escola Municipal José Ricardo Neto, em Virgínia.  
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 525/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 25 de outubro de 2021, o reinício do curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Escola Novaerense, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era.  
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º 526/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 367, de 10 de setembro de 2021, fica recredenciada, até 31 de dezembro de 2021, a entidade Sociedade Educacional de Patrocínio Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Atenas, de Ensino Médio, situado na R. Joaquim Carlos dos Santos, 793, B. Nossa Senhora de Fátima, em Patrocínio.  
SRE – Patrocínio

PORTARIA N.º 527/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Próton – Escola Técnica e Profissionalizante Ltda – ME para Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI, mantenedora dos estabelecimentos Próton – Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade Campina Verde, no município de Campina Verde e Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, no município de Prata.  
SRE – Uberlândia

PORTARIA N.º 528/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de prédio da entidade Próton Escola Técnica e Profissionalizante EIRELI, passando da R. João Almeida Macedo, 741 – A, Centro, em Prata para aR. João Almeida Macedo, 729, Centro, no mesmo município, mantenedora dos estabelecimentos Próton – Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade Campina Verde, no município de Campina Verde e Próton – Escola Técnica e Profissionalizante, no município de Prata.  
SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

16 1532427 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

## SRE de Caratinga

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N.º 06/21

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação:

Localidade/ Designação Para:	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Origem	
					Escola	Localidade
Inhapim – E.E. Alberto Azevedo	955599-6	Patrícia Cristina Martins Medeiros	ATB	3º	E.E. Dr. Alípio Fernandes	Inhapim

16 1532009 - 1

## SRE de Coronel Fabriciano

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO N.º 02/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2020, pub. “MG” em 13/02/2020, referente à servidora: Timóteo, E. E. Capitão Egídio Lima, Elisa de Oliveira Rocha Fernandes, Masp 376.294-5, PEBD1A, admissão 02, concluiu pela reposição aos cofres públicos dos valores referentes ao Adicional de Exigência Curricular recebidos indevidamente no período de 07/02/2019 a 30/09/2019, mesmo considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO N.º 03/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2020, pub. “MG” em 13/02/2020, referente ao servidor: Mesquita, E. E. Prudente de Moraes, Viviano José de Medeiros Neto, Masp 552.430-1, PEB3P, admissão 02, concluiu pela reposição aos cofres públicos dos valores referentes ao Adicional de Extensão de Jornada recebidos indevidamente no período de 01/07/2019 a 30/09/2019, tendo em vista o exercício da vice-direção a contar de 01/07/2019, mesmo considerando a ausência de má-fé do servidor, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO N.º 04/2021 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 02/2020, pub. “MG” em 13/02/2020, referente à servidora: Belo Oriente, servidora aposentada, Rosimeiry da Consolação Assis Souza, Masp 344.780-2, PEB3P, admissão 01, concluiu pela reposição aos cofres públicos dos valores referentes à Vantagem Pessoal (verba 852) recebidos indevidamente no período de 01/09/2018 a 31/12/2019, mesmo considerando a ausência de má-fé da servidora, conforme determina a Lei 14.184/2002 e Resolução 37/2005.

16 1532175 - 1

## SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 18/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Paracatu: CESEK. “Cândida Pimentel Ulhoa” - MaSP 333228-5, Rosiluce Pereira Deusdará Mattos, a partir de 16/09/2021, referente ao cargo de EEBIJI, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria/Transição/Pedágio/Professor- Integral/Paridade/Ingresso CG Efet. Até 31/12/03, Art. 147 §§ 1º e § 3º Inciso I e § 3º Inciso I do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 13/2021

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 49 dias, às servidoras: João Pinheiro: EE. “Sebastião Simão de Melo” - MaSP 1500938-4, Silvéria da Silva Ribeiro, PEB1A, cargo 01, a partir de 09/08/2021 a 26/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 28/2021  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasília/da de Minas: EE. “Dr.º José Pacheco Pimenta” - MaSP 1192730-8, Ed Wellington Barbosa de Souza, PEBD1A, cargo 01, a partir de 26/08/21; João Pinheiro: EE. “Sebastião Simão de Melo” - MaSP 663968-6, Sérgio Adriana da Silva, ATB1A, cargo 01, a partir de 17/08/21; EE. “Teotônio Brandão Vilela” - MaSP 1154501-9, Marly Pereira de Santana, ASB1A, cargo 02, a partir de 02/09/21; MaSP 1221117-3, Marluvia Pereira de Santana Oliveira, ASB1A, cargo 01, a partir de 02/09/21.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 11/2021 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: Guarda Mor: EE. “Dr.º Antônio Ribeiro” - MaSP 607128-6, Terezinha José de Assunção para Terezinha José de Assunção Ferreira; Paracatu: EE. “Antonio Carlos” - MaSP 1408273-9, Iêda Campos da Silva para Iêda Campos Carvalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INSTAURAÇÃO- PORTARIA Nº 25/2021 EXTRATO DE PORTARIA

Determina instauração de processo administrativo nº 25/2021 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – E.E. “Alminda Alves da Silva” – Brasília/da de Minas/MG – MaSP 317.947-0, PEB3P, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INSTAURAÇÃO- PORTARIA Nº 26/2021 EXTRATO DE PORTARIA

Determina instauração de processo administrativo nº 26/2021 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – Brasília/da de Minas/MG – “E. E. Alminda Alves da Silva” - MaSP 1.322.434-0, PEB2B, admissão 03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ INSTAURAÇÃO- PORTARIA Nº 27/2021 EXTRATO DE PORTARIA

Determina instauração de processo administrativo nº 27/2021 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – Guarda Mor/MG – “E. E. Dr. Antônio Ribeiro” - MaSP 1.050.849-7, PEB2B, admissão 03.

16 1532024 - 1

## SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO (LICENÇA PATERNIDADE) – ATO N.º 175/2021  
Retifica, no Ato de Licença Paternidade, referente ao servidor: Caldas – EE Vicente Landi Junior, MaSP 1.129.888-2.3, Eleanora Silvestre Veloso, PEB1/I B na Vice-Direção, Ato nº 166/2021, publicado em 03/09/2021, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: a partir de 20/07/2021, leia-se: a partir de 28/07/2021.

Noêmia de Lourdes Furtado  
Diretora em Exercício

15 1531483 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 172/2021

Concede Abono de Permanência, nos termos do (\*) artigo 36, §2º da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020 (incluindo aposentadoria especial de professor), a servidora: Alterosa – EE Bolívar Boanerges da Silveira, MaSP 746.732-7.1, Suzana Maria de Oliveira Pereira, PEB II B, a partir de 18/08/2021 (data do protocolo do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 173/2021

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 243.134-4.3, Aparecida Maria Leite, PEB 1 A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 1.218.180-6.4, Andreia Ribeiro Pastre de Menezes, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 1.196.820-3.4, Fernando Henrique de Oliveira, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Dr. Alcides Mosconi, MaSP 832.290-1.1, Meire Regina de Carvalho Furtado, PEB1/I N, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 1.327.690-2.2, Rita de Cassia dos Santos, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Botelhos – EE São José, MaSP 841.173-8.2, Maria Alice Alves da Costa, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Botelhos – EE São José, MaSP 1.250.187-0.2, Sirlei Ronquini Franco Marcaccini, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO N.º 174/2021

Concede Licença Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Botelhos – EE São José, MaSP 1.250.187-0.2, Sirlei Ronquini Franco Marcaccini, PEB1/I B, a partir de 08/09/2021.

Noêmia de Lourdes Furtado  
Diretora em Exercício

15 1531482 - 1

## SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 11/2021

Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Jequeri - E.E. “São Vicente do Grama”, MaSP 548480-3, Marília Ermelinda Guimarães, ASB1A, 2º cargo, a partir de 03/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 37/2021

Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo - E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 859237-0, Marta Martins da Silva e Silva, PEBD1A, 3º cargo a partir de 04/09/2021; Ponte Nova - E.E. “Cel.Cantídio Drumond”, MaSP 1247212-2, Maraisa Fuscaldi Cunha, PEB1B, 2º cargo a partir de 31/08/2021; Porto Firme - E.E. “Cel. Amantino”, MaSP 1065046-3, Sirley de Oliveira Ferreira, ASB1A, 2º cargo a partir de 05/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO N.º 07/2021

Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Raul Soares – E.E. “Albano Pires”, MaSP 1290411-6, Claudineia Valéria de Souza, para, Claudineia Valéria de Souza Oliveira.

## SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 – 15

ANULAÇÃO – ATO N.º 07/2021

Anula o ato referente ao servidor: Abre Campo - E.E. “Prof. Ernesto de Melo Brandão” Masp: 1.271.032-3, Tiago Saraiva Ferreira Luz, PEB1B, 3º cargo, ato 03/2021, publicado em 10/09/2021, por motivo de incorreção do assunto da retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N.º 28/2021

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova – E.E. “Prof.Raymundo Martiniano Ferreira”, MaSP 264244-5, Ana Regina de Carvalho Castro, PEB3P/DIV, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021; Uruçânia – E.E. “Helder de Aquino”, MaSP 1095333-9, Guiomar Aparecida Luna de Lima, EEB1A, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2021; Viçosa – E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 390262-4, Maria das Graças de Castro Nogueira, PEB50, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2021; Viçosa – E.E. “Alice Loureiro”, MaSP 388993-8, 388993-8, Maria de Lourdes Soares Claudio, ATB51, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO N.º 34/2021.

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Alvinópolis – E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 1325220-0, Silvana Aguiar de Paiva Lelis, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; Alvinópolis – E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 1327221-6, Wanderleia Chaves de Paiva Salgado, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021; Alvinópolis – E.E. “Dom João Bosco”, MaSP 1387870-7, Luana Aparecida de Sousa Gomes de Paula, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2021; Dom Silvério – E.E. “Pres. Tancredo Neves”, MaSP 874120-9, Katia Regina Coura Cordeiro, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2021; Dom Silvério – E.E. “Pres. Tancredo Neves”, MaSP 1098160-3, Juscelino Antônia Trindade Pereira, PEB1B, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2020; Jequeri – E.E. “Tenente Mol”, MaSP 883189-3, Maria Celia Salgado Rocha, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2021; Jequeri – E.E. “Tenente Mol”, MaSP 1162976-3, Vera Lucia Oliveira de Lima, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2021; Jequeri – E.E. “Tenente Mol”, MaSP 352196-0, Leticia Martins Mol Calais, PEB1B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2021; Jequeri – E.E. “Tenente Mol”, MaSP 352195-2, Léa Marcia de Lima Guimarães, PEB1B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2021; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1180875-5, Divina Salete Coelho de Carvalho, ATB2D, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2018; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1056345-0, Andreia Emilia de Aguiar Gama Pereira, ATB2D, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2020; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 931738-9, Rita de Souza Vitor, ATB5J, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2021; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1062501-0, Donária Cristina Vitor da Silva, PEB1B, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2021; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1107352-5, Edeildo Magno Vitor Silva, PEB3G, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2020; Pedra Bonita – E.E. “Dom Oscar de Oliveira”, MaSP 1107352-5, Edeildo Magno Vitor Silva, ATB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2020; Ponte Nova- “SRE”, MaSP 1.147.690-0, Emanuele Salgado Felga, ANE3F, 1º cargo, referente